

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 18 de junho de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 17/06/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8115

Número de Autenticidade: 5d794719c39205587586d929250cd6f8

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

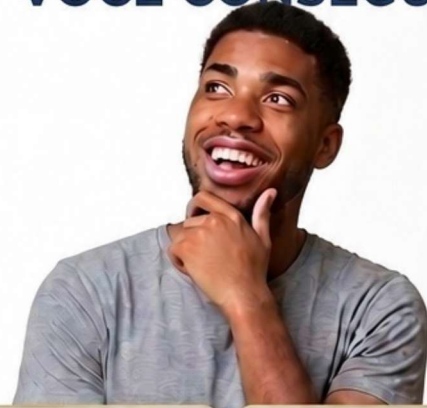
Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:



Acesso
Fácil a
Processos



Emissão de
Certidões
Negativas



Comparecimento
Cautelar
Simplificado



Início de
Ações nos
Juizados



Autorização
de Viagem
para Menores



Apoio ao
Portal
Projudi



Endereços
e Contatos
TJRR



Atendimento
Ouvidoria
TJRR



...e muito
mais!

Tem Dúvidas? **Fale com a Gente no WhatsApp!** 

800 555 22 33



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 539, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009; e

CONSIDERANDO a PORTARIA TJRR/PR N. 1558, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, que tratam dos feriados e pontos facultativos nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado de Roraima; e



CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0027374-60.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala para atuação no Plantão Judicial do Segundo Grau:

Período	Nome
22 a 28/6	Tânia Maria Brandão Vasconcelos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 08/06/2026, às 17:33, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2803859 e o código CRC AEBD32F9 .



PORTARIA TJRR/PR N. 540, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0007140-23.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALCESTE SILVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 3011246, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* na Secretaria da Comarca de Rorainópolis, até 22/8/2026.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 17/06/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2815042 e o código CRC FBFE7A95 .

PORTARIAS TJRR/PR, DE 17 DE JUNHO DE 2026.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0008921-80.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 541. Autorizar o afastamento da servidora **FERNANDA LARISSA SOARES BRAGA CANTANHEDE**, Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, no período de 17 a 19/6/2026, para participar do VIII Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: Diálogos para Integração, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, com ônus para este Poder Judiciário e sem prejuízo de sua remuneração.

N. 542. Designar a servidora **VLÁDIA AGUIAR FERNANDES BRASIL**, Assessora Jurídica, para responder pela função de Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 17 a 19/6/2026, em virtude de afastamento da servidora titular.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 17/06/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2815453 e o código CRC 75649EBA .

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 17/6/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 226, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006156-39.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria TJRR/GABJA n. 173, de 11 de maio de 2026.

Art. 2º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Joana Sarmento de Matos**, titular da Segunda Vara de Família e Diretora do Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, para usufruto nos períodos de **18 a 28 de junho de 2026** e de **30 de junho a 1º de julho de 2026**, por ter laborado no recesso forense de 2023.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Elvo Pigari Júnior**, titular da Sexta Vara Cível, para responder pela Segunda Vara de Família, nos períodos de **18 a 28 de junho de 2026** e de **30 de junho a 1º de julho de 2026**, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 4º Designar o Juiz de Direito **Euclides Calil Filho**, titular da Quinta Vara Cível, para responder pela Diretoria do Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, nos períodos de **18 a 28 de junho de 2026** e de **30 de junho a 1º de julho de 2026**, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

RETIFICAÇÃO

Na Portaria TJRR/GABJA n. 224, de 15 de junho de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição 8113, de 16 de junho de 2026, p. 9, que dispõe sobre a concessão de folgas.

Onde se lê:

“Art. 2º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, para usufruto no período de **5 a 9 de julho de 2026**, por ter laborado no plantão judicial de 18 a 24/7/2022.

Art. 3º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, para usufruto no dia **10 de julho de 2026**, e ainda no período de **13 a 16 de julho de 2026**, por ter laborado no plantão judicial de 17 a 23/10/2022.

Art. 4º Conceder folga compensatória à Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, para usufruto no dia **17 de julho de 2026**, por ter laborado no plantão judicial no dia 19/12/2022.

Art. 5º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, para usufruto no período de **20 a 24 de julho de 2026**, por ter laborado no plantão judicial no período de 4 a 10 de novembro de 2024.”

Leia-se:

“Art. 2º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, para usufruto no período de **7 a 10 de julho**, e ainda no dia **13 de julho de 2026**, por ter laborado no plantão judicial de 18 a 24/7/2022.

Art. 3º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, para usufruto no período de **14 a 17 de julho de 2026**, e ainda no dia **20 de julho de 2026**, por ter laborado no plantão judicial de 17 a 23/10/2022.

Art. 4º Conceder folga compensatória à Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, para usufruto no dia **21 de julho de 2026**, por ter laborado no plantão judicial no dia 19/12/2022.

Art. 5º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, para usufruto no período de **22 a 24 de julho de 2026**, por ter laborado no plantão judicial no período de 4 a 10/11/2024.”

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 17/6/2026

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 18 – TJRR NOTÁRIOS, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna públicos o **resultado final na comprovação dos requisitos para a outorga de delegações, o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, o resultado final no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) dos candidatos que tiveram as fotos indeferidas na 1ª etapa e a convocação para o exame psicotécnico e para o envio de laudos neurológico e psiquiátrico**, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Roraima.

1 DO RESULTADO FINAL NA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PROVIMENTO

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000425, Alexandre Martins Kunrath / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10000029, Breno Jardim Silva / 10000125, Cesar Augusto Popinhak / 10000628, Danilo Bezerra de Castro / 10000250, Diego Prandino Alves / 10000051, Douglas Fernandes de Moura / 10000151, Erico Gomes de Souza / 10000152, Fabiano Moraes de Oliveira / 10001876, Fabiano Santos Roussenq / 10000066, Felipe Augusto Rondon de Oliveira / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo / 10000445, Helenilson Cunha Pontes / 10000015, Helio Fernandes da Silva Junior / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000449, Joziel Silva Loureiro / 10001744, Karoline Vasconcelos Arruda Andrade Silva / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10001902, Lydiane Elena Peretta / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo / 10000635, Maria Andreza Franca Andrade / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf / 10002085, Pedro Henrique Vale Abdo / 10001916, Pedro Santana de Sousa / 10002122, Rafael Jose de Moraes / 10000349, Rafael Rodrigo da Silva Raposo / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10002109, Simone Dutra Bayer / 10001770, Simone Silva Paz / 10002077, Thiago Aires Estrela / 10001935, Thiago de Araujo Correa / 10000197, Thiago Felker Andreis / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra / 10000009, Valdecy Alves dos Santos / 10000170, Vincenzo Papariello Junior / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira.

1.1.1.1 Relação final dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência** que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10001876, Fabiano Santos Roussenq / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000727, Igor Borher / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes / 10000170, Vincenzo Papariello Junior.

1.1.1.2 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros** que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002058, Adao Ricardo de Freitas / 10000011, Anderson Italo Pereira / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa / 10000106, Domingos Galvao de Melo / 10000641, Edson Guilherme Moreira Lima Freitas / 10000449, Joziel Silva Loureiro / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes / 10000421, Marcos Antonio

Moreira Fidelis / 10000310, Naceso Alves Soares Junior / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro / 10001916, Pedro Santana de Sousa / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10001770, Simone Silva Paz / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes / 10000009, Valdecy Alves dos Santos.

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 PROVIMENTO

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000727, Igor Borher / 10000048, Jair Pinto Cordeiro Neto / 10001846, Kassiana Rene Gomes / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes.

3 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL (2ª ETAPA) DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS FOTOS INDEFERIDAS NA 1ª ETAPA

3.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa), na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 PROVIMENTO

10002058, Adao Ricardo de Freitas / 10000310, Naceso Alves Soares Junior / 10001770, Simone Silva Paz.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO E PARA O ENVIO DO LAUDO NEUROLÓGICO E DO LAUDO PSIQUIÁTRICO

4.1 Convocação para o exame psicotécnico e para o envio do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

4.1.1 PROVIMENTO

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000425, Alexandre Martins Kunrath / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10000029, Breno Jardim Silva / 10000125, Cesar Augusto Popinhak / 10000628, Danilo Bezerra de Castro / 10000250, Diego Prandino Alves / 10000051, Douglas Fernandes de Moura / 10000151, Erico Gomes de Souza / 10000152, Fabiano Moraes de Oliveira / 10001876, Fabiano Santos Roussenq / 10000066, Felipe Augusto Rondon de Oliveira / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo / 10000445, Helenilson Cunha Pontes / 10000015, Helio Fernandes da Silva Junior / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000449, Joziel Silva Loureiro / 10001744, Karoline Vasconcelos Arruda Andrade Silva / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10001902, Lydiane Elena Peretta / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo / 10000635, Maria Andreza Franca Andrade / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf / 10002085, Pedro Henrique Vale Abdo / 10001916, Pedro Santana de Sousa / 10002122, Rafael Jose de Moraes / 10000349, Rafael Rodrigo da Silva Raposo / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10002109, Simone Dutra Bayer / 10001770, Simone Silva Paz / 10002077, Thiago Aires Estrela / 10001935, Thiago de Araujo Correa / 10000197, Thiago Felker Andreis / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra / 10000009, Valdecy Alves dos Santos / 10000170, Vincenzo Papariello Junior / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira.

4.1.1.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para o exame psicotécnico e para o envio do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000727, Igor Borher / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes.

4.1.1.2 Convocação dos **candidatos negros** para o exame psicotécnico e para o envio do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10002058, Adao Ricardo de Freitas / 10000011, Anderson Italo Pereira / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa / 10000106, Domingos Galvao de Melo / 10000641, Edson Guilherme Moreira Lima Freitas / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis / 10000310, Naceso Alves Soares Junior / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro / 10001916, Pedro Santana de Sousa / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10001770, Simone Silva Paz / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes / 10000009, Valdecy Alves dos Santos.

5 DO EXAME PSICOTÉCNICO

5.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **27 de junho de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **11.1** do Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, suas alterações, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, a partir do dia **23 de junho de 2026**, para verificar o local e o horário de realização do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter descritivo, será realizado pelo Cebraspe, no local, na data e no horário estabelecidos no subitem 5.1 deste edital e na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

5.3 O exame psicotécnico consistirá na análise padronizada de características de personalidade e motivacionais do candidato, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31/2022.

5.3.1 O exame psicotécnico ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31/2022.

5.3.2 O exame psicotécnico será realizado por Banca Examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

5.4 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

5.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

5.6 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento à fase implicará a eliminação automática do candidato.

5.7 Em hipótese alguma, o exame psicotécnico será aplicado fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

5.8 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

5.8.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame psicotécnico, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

5.9 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do exame psicotécnico, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

5.9.1 No ambiente de aplicação do exame psicotécnico, ou seja, nas dependências físicas em que será realizado o exame, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 5.9 deste edital.

5.9.1.1 Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas portando armas, à exceção dos candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, a quem tenha sido deferido atendimento especializado solicitado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.9 do edital de abertura.

5.9.1.2 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 5.9 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

5.9.1.3 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término do exame psicotécnico. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação do exame psicotécnico.

5.9.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização do exame psicotécnico, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 5.9 deste edital.

5.9.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do exame psicotécnico, nem por danos neles causados.

5.10 No dia de realização do exame psicotécnico, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

6 DO ENVIO DO LAUDO NEUROLÓGICO E DO LAUDO PSIQUIÁTRICO

6.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, o laudo neurológico e o laudo psiquiátrico.

6.2 Para o envio do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **11.1** do edital de abertura, e neste edital.

6.2.1 As imagens legíveis do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico deverão ser enviadas, *via upload*, das **10 horas do dia 19 de junho de 2026 às 18 horas do dia 30 de junho de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25.

6.2.1.1 Não serão aceitas imagens do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico entregues de forma diversa da estabelecida no subitem 6.2.1 deste edital.

6.3 Se o candidato não comparecer para o exame psicotécnico e(ou) deixar de enviar os laudos neurológico e psiquiátrico, será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na comprovação dos requisitos para a outorga de delegações, contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) dos candidatos que tiveram as fotos indeferidas na 1ª etapa, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **25 de junho de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25.

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital com a relação provisória dos candidatos que compareceram ao exame psicotécnico e com a relação provisória dos candidatos que enviaram o laudo neurológico e o laudo psiquiátrico será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, na data provável de **14 de julho de 2026**.

DES. LEONARDO CUPELLO

Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n° 0000xxx-9x.2026.2.00.0823
ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA ATA DE DELIBERAÇÃO
ADVOGADO: MANOEL LEOCADIO DE MENEZES - OAB RR1985

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (17/06/2026) reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) em epígrafe, conforme Portaria/CGJ de instauração TJRR/CGJ n° 37 de 29 de abril de 2026 (DJE n° 8084, de 04/05/2026). Considerando a necessidade de assegurar a regularidade formal dos atos processuais, bem como a indispensável segurança jurídica na condução deste Processo Administrativo Disciplinar (PAD), motivado pela cooperação de instituições públicas para a organização e realização das Eleições, e disponibilização temporária de servidores e servidoras deste TJRR à Justiça Eleitoral (Portaria TJRR/PR n° 509 de 08 de junho de 2026), VINICIUS ARRUDA DE SOUSA (membro titular) e FLAVIO DIAS DE SOUZA CRUZ JUNIOR (membro suplente) foram designados para prestarem serviços junto à Justiça Eleitoral, no período de 15 a 22 de junho de 2026. Quanto a circunstância que impossibilita a servidora INAÊ MENESES BARRETO FERREIRA (membro suplente), relaciona-se ao acúmulo temporário de funções no âmbito do Tribunal de Justiça (TJRR) e quanto ao servidor HUDSON LUIS VIANA BEZERRA (membro suplente), a impossibilidade está relacionada a realização de exame médico previamente agendado e de caráter inadiável. Resolve a CPS: 1. Considerando a necessidade legal da presença mínima de 03 (três) membros para a validade dos atos de instrução e regular prosseguimento do feito, a plausibilidade da justificativa apresentada, bem como interrogatório do acusado constituir ato fundamental ao exercício do contraditório e da ampla defesa, demandando condições ideais para a sua execução, Designa-se o dia 24/06/2026, (quarta-feira), para o interrogatório do servidor (...). 2 – A intimação será realizada via PJEcor, por meio de contato telefônico, e-mail funcional ou outro meio eficaz. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que segue devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Processante.

Durval Farney Messa Bezerra
Presidente da CPS

Mayara Suzanne Freitas Chaves
Membro da CPS

Hudson Luis Viana Bezerra
Membro Suplente da CPS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO-GERAL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 80 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2813990, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0003344-24.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Enéias da Silva	Servidor	3,5 (três e meia)
Destino	Manaus/AM	
Motivo:	Transportar documentos físicos para eliminação	
Data:	24 a 27/06/2026	

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA

Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 17/06/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0010263-29.2026.8.23.8000	Serviço de facilitador	2025	R\$ 541,74
0024943-53.2025.8.23.8000	Cessão de servidor		R\$ 15.400,00

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 17 de junho de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Expediente de 17 de junho de 2026

Edital de Citação
Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0813626-02.2026.8.23.0010** movido em desfavor de **RICHARD JOSE CARVAJAL VILLARROEL**, brasileiro(a), nascido(a) em **21/04/1991**, natural da Venezuela, filho(a) de **Daisy Maria Villarroe**, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 396, do CPP, para que ofereça, no prazo de 10(dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s): **art. 33, caput, da Lei 11.343/2006, art. 129, §12, I, a, art. 329 e art. 330, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 17/6/2026. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 17/06/2026

ERRATA,

Consta que, por erro do sistema informatizado desta serventia que no dia 15/06/2026 listou para publicação do edital de proclamas o casal **RODRIGO SANTIAGO DA SILVA e SOPHIA MAIA BARRADAS**, onde constou erroneamente o nome do contraente na lista publicada no dia 16/06/2026, sendo a versão correta a seguinte: **ERICK RODRIGO SANTIAGO DA SILVA**.

1) RONISSON GOES DE SOUZA e SABRINA NASCIMENTO GUIMARÃES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 04/06/1988, de profissão Técnico de Enfermagem, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Jair da Silva Mota, Boa Vista-RR, filho de ROMÁRIO DE SOUZA e MARIA GOES DE SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 30/01/1995, de profissão Cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Jair da Silva Mota, Boa Vista-RR, filha de VALDIMAR FERREIRA GUIMARÃES e CLADIA DA COSTA NASCIMENTO.

2) MARCOS WILLIAMS DO NASCIMENTO e LEILIANE MATOS DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Bonfim-RR, em 12/04/1983, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua B, Boa Vista-RR, filho de LUCELIA WILLIAMS DO NASCIMENTO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 04/11/1988, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua B, Boa Vista-RR, filha de LINDOMAR SILVA DE OLIVEIRA e VALDIZIA PERPÉTUO MATOS DE OLIVEIRA.

3) VITOR BRUNO DE SOUZA DIAS e REBECA MATOS DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 31/07/2002, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua 03, Boa Vista-RR, filho de CARLOS MAGNO DE SOUSA DIAS e VALCILENY DE SOUZA OLIVEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 07/11/2006, de profissão Atendente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua da Tecnologia, Boa Vista-RR, filha de OTONIEL LOPES DA SILVA e SIRENE MATOS DE SOUZA.

4) ELIEL PINHO DA SILVA e ELIZABETE SOUZA DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 26/03/1979, de profissão Vigilante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Padre Anchieta, Boa Vista-RR, filho de ERNESTO AVELINO DA SILVA e CIVILDA PINHO DA SILVA. ELA: nascida em zé Doca-MA, em 29/08/1981, de profissão Téc de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Padre Anchieta, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA e ELIZETE NEVES SOUZA DA SILVA.

5) ANDERSON AMBROSIO DA SILVA e THAÍSSA EMILIN FLORENCIO DA SILVA

ELE: nascido em Macaíba-RN, em 27/03/2001, de profissão Técnico Em Radiologia, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua B, Boa Vista-RR, filho de NARCISIO AMBROSIO DA SILVA e MARIA APARECIDA PAULINO DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 26/02/2002, de profissão Nutricionista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua B, Boa Vista-RR, filha de ELSON ALVES DA SILVA e THAIZE DA SILVA FLORENCIO.

6) CARLOS CRISTIANO DE SOUZA REBOUÇAS e FRANCIELE COLONIESE BERTOLI

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 22/06/1974, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Severino Soares de Freitas, Boa Vista-RR, filho de PAULO PEREIRA REBOUÇAS e SUELY FIGUEREDO DE SOUZA. ELA: nascida em Francisco Beltrão-PR, em 08/12/1976, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Severino Soares de Freitas, Boa Vista-RR, filha de ELIO FRANCISCO BERTOLI e ANAIR ERMINIA COLONIESE.

7) CLAUDINEI DA SILVA BATISTA e ISLLA PAMELA SILVA BRITO

ELE: nascido em Óbidos-PA, em 27/05/1999, de profissão Auxiliar de Manutenção, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Travessa Mendes Júnior, Boa Vista-RR, filho de MARIA NADIR DA SILVA BATISTA. ELA: nascida em Campina Grande-PB, em 14/12/2002, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa Mendes Júnior, Boa Vista-RR, filha de ISAAC DA SILVA BRITO e EMANUELLA SILVA DO BÚ.

8) GEAN PEREIRA DE ANDRADE e RAYANI MORAES PEREIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 02/07/1995, de profissão Autônomo, estadocivil solteiro, domiciliado e residente na Rua Cezar Nogueira Júnior, Boa Vista-RR, filho de GILMAR VERAS DE ANDRADE e NILZA PEREIRA DOS ANJOS. ELA: nascida em Mucajaí-RR, em 12/05/1988, de profissão Empresária, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Cezar Nogueira Júnior, Boa Vista-RR, filha de IVANIER LOBATO PEREIRA e TELMA DOS SANTOS MORAES.

9) FRANCISCO ELTON PAZ DE ABREU e EMILAYNE DA SILVA PIMENTEL

ELE: nascido em Ipiranga-SP, em 16/09/1985, de profissão Auxilair de Entrega, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua das Tulipas, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU e CLEONICE DO NASCIMENTO PAZ ABREU. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 06/05/1997, de profissão Cuidadora de Alunos, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Tulipas, Boa Vista-RR, filha de ALDENIR JACINTO PIMENTEL e MARIA AUXILIADORA DA SILVA PIMENTEL.

10) PAULINO INÁCIO BONIFÁCIO e WILLA CAMPOS DA COSTA

ELE: nascido em Normandia-RR, em 01/03/1992, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Leopoldo Lima Campelo, Boa Vista-RR, filho de MARCILDA INÁCIO BONIFÁCIO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/08/1986, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Leopoldo Lima Campelo, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO ALVES DA COSTA e MEIRE CAMPOS.

11) VALTER GONÇALVES BERIGO e PRISCILA ANA DA SILVA MORAIS

ELE: nascido em Tangará da Serra-MT, em 17/05/1978, de profissão Minerador, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua do Jambeiro, Boa Vista-RR, filho de MOSAIR GONÇALVES BERIGO e APARECIDA DE SOUZA BERIGO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/02/1987, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua do Jambeiro, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ ALVES DE MORAIS e ROSANA DA SILVA.

12) NICOLAS KAUÃ PEIXOTO TERMINELIS e THAIS CALIXTO DA SILVA SOARES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 05/02/2004, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Silo, Boa Vista-RR, filho de RONES TERMINELIS DA SILVA e CRISTIANE PEIXOTO TERMINELIS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 25/03/2006, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida General Bento Gonçalves, Boa Vista-RR, filha de CLAUDIO LEONARDO SOARES e LUCIVÂNIA CALIXTO DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 17 de junho de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente 17/06/2026

EDITAL N° 142/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 377, da Quadra nº 64, Avenida Abelardo Jucene dos Santos, nº 743, Loteamento Cidade Satélite III, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ N° 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO N° 844441963724**PROTOCOLO:270946****DEVEDOR: RONALDO SILVA DE LIMA, CPF/MF nº 709.XXX.XXX-68.****MATRÍCULA: 79161**

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 163/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 1383 (antiga parte do Lote nº 1640), (primitivo: parte do Lote nº 180), da Quadra nº 466 (antiga Quadra nº 190), situado à Rua Corcel Negro, Bairro Jóquei Clube, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 144442196860**PROTOCOLO: 278782****DEVEDORA: DULCE REGINA FRANCIOSI, CPF/MF nº 553.XXX.XXX-87.****MATRÍCULA: 108655**

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

EDITAL Nº 183/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os devedores do Lote de terras urbano nº 493, da Quadra nº 500, situado à Rua 07, s/nº, Loteamento Cidade Santa Cecília, Bairro Santa Cecília, Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, CNPJ Nº 06.043.050/0001-32, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 002505207**PROTOCOLO: 276783****DEVEDORES: LAERCIO FURTADO FERREIRA, CPF/MF nº 097.XXX.XXX-68; VAURILENE MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 223.XXX.XXX-53.****MATRÍCULA: 17029**

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 17/06/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

LUCIANO FARIAS CUSTÓDIO é de nacionalidade brasileira, atendente de farmácia, solteiro, natural de Boa Vista/RR, domiciliado e residente na Vicinal 11, Km 06, S/N - Entre Rios, Zona Rural, Caroebe/RR, e

NAYAME LIMA TEIXEIRA é de nacionalidade brasileira, auxiliar de secretaria, solteira, natural de Itaituba/PA, domiciliada e residente na Avenida Uberaba, S/N, Centro, Caroebe/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 17 de junho de 2026. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.